

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – Gestão 2022/2024

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 13 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera dispositivos da Lei 1.690/2017 que trata da alteração da lei de criação do Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente (COMDEMA) e dá outras providências.”

Considerando, o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar – COMDEMA – no parágrafo único, do artigo 1º da lei nº 1.283/2008;

Considerando deliberação aprovada pelos conselheiros presentes na Reunião Ordinária no dia 01 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 4º da Lei nº 1.690/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I- *(05) Cinco representantes do poder público das áreas de: Meio Ambiente, Infraestrutura e Serviços Públicos, Guarda Municipal Ambiental, Procuradoria Geral do Município e Educação*

Atenciosamente,



Renata B. Josko
Presidente COMDEMA
Gestão 2022-2024